



EDITAL

Amadeu Albergaria, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:-----

Torna público que estão abertas as candidaturas, no âmbito do Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto, conforme Regulamento n.º 38/2021 de 12 de janeiro, aos apoios à promoção da atividade física e desportiva, quanto à medida 2 b) Atividades pontuais, em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de 10 de março de 2025.

Medida 2 - b) Atividades pontuais

Na presente medida têm enquadramento os apoios financeiros à organização e desenvolvimento das atividades desportivas pontuais (caminhadas não aceites nesta medida de apoio) — entendidas como a realização de uma ação, evento, competição ou encontros locais, de âmbito nacional ou internacional, que ocorram esporadicamente, com duração limitada e organizada ou coorganizada por uma entidade com sede no concelho, no ano civil de 2025.

O prazo de apresentação das candidaturas:

- a) De 13 de março a 03 de abril de 2025.

Submissão de candidaturas:

- a) Através da plataforma online, Portal do Associativismo, link:
<https://associativismo.cm-feira.pt/>

Critérios de avaliação e seleção das candidaturas:

- a) Cumpram os requisitos definidos no referido regulamento e no aviso de abertura;
- b) A candidatura por parte de cada associação apenas poderá ser dirigida a uma atividade pontual por modalidade;
- c) Critérios de avaliação:
 - I. As candidaturas são apreciadas de acordo com o cumprimento, cumulativo, dos critérios que seguidamente se expõem e avaliados nos termos definidos no quadro:

Oferta de atividades (nº associações que se candidatam à mesma tipologia de atividade)	
Total de pontos: 10	
Nº de associações que se candidatam à mesma tipologia de atividade por modalidade	Pontos
1	10
2 a 3	8
4 a 5	6
5 a 6	3
7 ou mais	1
Tipo de atividade	
Total de pontos: 15	
Tipo de atividade	Pontos
Desportiva de competição	15
Desportiva de lazer	12
Formativa na área desportiva	8
Outros relacionados com o desporto	4
Público alvo	
Total de pontos: 15	
Público alvo	Pontos
Para pessoas com deficiência	15
Para os seniores (idosos)	15
Aberto a toda a população	12
Para atletas femininas	10
Para atletas de formação	8
Escalões de formação e escalão sénior masculino	6
Exclusivo para atletas do escalão sénior masculino	2
Âmbito geográfico	
Total de pontos: 10	
Âmbito geográfico	Pontos
Internacional	10
Nacional	8
Regional	6
Distrital	4
Local	2
Interesse municipal e impacto na comunidade local	
Total de pontos:10	
Nível	Pontos
Muito Elevado	10
Elevado	7
Médio	5
Reduzido	1
Enquadramento do projeto nos objetivos da política desportiva municipal	
Total de pontos:10	
Nível	Pontos
Muito Elevado	10
Elevado	7
Médio	5
Reduzido	1

Historial desportivo da entidade requerente relativo à modalidade em que se enquadra a atividade pontual a que se candidata		
	Total de pontos:30	
Nº de anos que promovem a modalidade no nosso concelho		Pontos
25 anos ou mais		30
de 20 a 24 anos		24
de 15 a 19 anos		15
de 10 a 14 anos		7
14 anos ou menos		3

II. Na aplicação dos critérios referidos no número anterior, elementos do Gabinete de Desporto pontuam as candidaturas numa escala de 0 a 100.

Exclusão de candidaturas:

- a) Quando as mesmas não cumpram os requisitos definidos no referido regulamento e no aviso de abertura;
- b) Quando o(s) documento(s) obrigatório(s) não tenha(m) sido submetido(s) aquando da realização da candidatura e a sua omissão ou deficiência não tenha sido suprida no prazo concedido para o efeito;
- c) Se a entidade desportiva, não for sediada no Concelho de Santa Maria da Feira;
- d) Quando nos critérios de pontuação não obtenham o mínimo de 30 pontos;
- e) Se a atividade proposta não tenha qualquer tipo de ligação à área do desporto;
- f) Se a atividade proposta tenha sido também apresentada/ apoiada no âmbito do Programa de Incentivo Juvenil;
- g) Se a atividade proposta seja a organização e realização de caminhadas;
- h) Ficam também excluídas as candidaturas das associações que foram contempladas com apoio(s) no âmbito desta medida em anos anteriores e que à data de abertura desta candidatura não tenham concluído o(s) processo(s) do que se encontra(m) pendente(s).

Indicação dos prazos de apreciação das candidaturas:

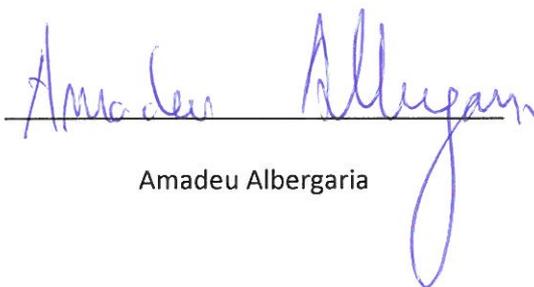
- a) No prazo de 45 dias a contar do termo do prazo da apresentação das candidaturas, conforme ponto 1 do artigo 29.º do Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto.

Montante global de apoio financeiro a conceder no âmbito da presente medida

- a) Este apoio tem a natureza financeira e destina-se a promover uma atividade pontual por modalidade de cada uma das candidaturas aceites no ano civil de 2025;
- b) Montante global estimado de apoio a conceder - 50.000,00€ (cinquenta mil euros).

Paços do Município de Santa Maria da Feira, 11 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Amadeu Albergaria